



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 31 de Julho de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1929



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.496, DE 28 DE JULHO DE 2020.

“Concede Quinquênio que especifica.”

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal n. 173/2020 e do Decreto Municipal n. 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA	INÍCIO
19666	ADILSON GOMES FAION	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL	SAÚDE	01/07/2020
22942	FABRÍCIA GIZELDA DE OLIVEIRA CORTES	PEB-I	EDUCAÇÃO E CULTURA	11/11/2019
6254	JOSE APARECIDO LELES CAMPOS	P-II ARTES	EDUCAÇÃO E CULTURA	11/10/2018
36528	JUSCEMARA MUNDIM AGUIAR	SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	EDUCAÇÃO E CULTURA	01/07/2020
36641	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	01/07/2020
34614	MAYSA FALEIROS CARDOSO FAION	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL	SAÚDE	19/01/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.497, DE 28 DE JULHO DE 2020.

“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal n. 173/2020 e do Decreto Municipal n. 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

Anexo

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INÍCIO
438692	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	PEM-II PORTUGUÊS	EDUCAÇÃO E CULTURA	19,49	01/07/2020
438636	ANA PAULA PEREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	FAZENDA	19,71	01/07/2020
438639	ANDREA CARLOS DA SILVA RIOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	17,98	01/07/2020
438728	ANGELA MARCIA DE ARAUJO PEÑA	MONITOR(A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	19,25	01/07/2020
438888	APARECIDA ISADORA PEREIRA ALVES	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	19,03	01/07/2020
438676	BRUNO FERREIRA FIGUEIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	SAÚDE	17,73	01/07/2020
438686	CARPEGIANE CORREIA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	18,19	01/07/2020
438529	CLEONICE PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	18,73	01/07/2020
438787	CORINA MESSIAS MUNDIM CAMPOS	MONITOR(A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	19,36	01/07/2020
438857	DANILO DUARTE DA COSTA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	FAZENDA	18,24	01/07/2020
438664	DIVANY FURTADO DE MEDEIROS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO E CULTURA	18,16	01/07/2020
439843	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SAÚDE	9,40	01/07/2020
438600	ELISANGELA ROSA DOMINGOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	17,32	01/07/2020
438764	FLAVIANA PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR(A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	19,31	01/07/2020
438767	GEAN CARLOS GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	17,04	01/07/2020
438635	JULIANA BALBINO CANDIDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO E CULTURA	17,55	01/07/2020
8320	LARISSA STEIN RABELO	ASSISTENTE SOCIAL	SAÚDE	19,44	01/07/2020
439223	LAUREDA MARIA DE ASSUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	9,28	01/07/2020
438670	LEILIANA EVANGELISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	17,22	01/07/2020
438693	LILIANE APARECIDA DIAS	MONITOR(A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	19,45	01/07/2020
438671	LIZIANE LUIZ RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	17,60	01/07/2020
438527	MARCIA APARECIDA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	SAÚDE	16,80	01/07/2020
438521	MARCIA ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	19,05	01/07/2020
438601	MARIA MANUELLE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	19,06	01/07/2020
438660	RANGEL MARTINS VICTOR	ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA	SAÚDE	17,49	01/07/2020
438717	SHIRLENE MARIA DA COSTA	SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	EDUCAÇÃO E CULTURA	18,32	01/07/2020
438752	SILVANIA DO CARMO SOARES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	SAÚDE	16,57	01/07/2020
438520	SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	19,47	01/07/2020
438732	STEPHANIE DRUMOND PEREIRA	ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA	SAÚDE	19,00	01/07/2020
438746	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	18,45	01/07/2020
438750	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA VILELA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	16,87	01/07/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.498, DE 28 DE JULHO DE 2020.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) APARECIDA ABADIA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 26700, cargo de GARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal n. 173/2020 e ao Decreto Municipal n. 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.499, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar BIANCA TEODORA DA SILVA, matrícula 441297, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 20/07/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.500, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CALEB PEMBERTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 441299, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 20/07/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.501, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DANIELA CRISTINA SILVA CORREIA, matrícula 441301, para o cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 20/07/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.502, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DAYANE MARTINS DE LIMA, matrícula 441304, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/07/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.503, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) EDINALDO PEREIRA DE JESUS, matrícula 439080, cargo de MOTORISTA, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Parágrafo único. A concessão disposta nesta Portaria é baseada em período aquisitivo adquirido preteritamente à vigência da Lei Complementar Federal n. 173/2020 e ao Decreto Municipal n. 2301/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.504, DE 28 DE JULHO DE 2020.



“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JERUZA ROSA DE AGUIAR, matrícula 441300, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/07/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.505, DE 28 DE JULHO DE 2020.



“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOSINO FURTUNATO LINO, matrícula 441303, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 24/07/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.506, DE 28 DE JULHO DE 2020.



“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JULIANA ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 441302, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/07/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.507, DE 28 DE JULHO DE 2020.



“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido LIEDER DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 441294, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.508, DE 28 DE JULHO DE 2020.



“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA EDUARDA TEODORA ALVES, matrícula 441296, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 14/07/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.509, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SEBASTIÃO CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula 441209, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.510, DE 28 DE JULHO 2020.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIÃO CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula 441209, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO DAD-04, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.511, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido TATIANA LUIZA DE MOURA, matrícula 441289, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de julho 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 57/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de agosto de 2020, às 09:00 horas o Pregão SRP nº 57/2020, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços, tendo como objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Enxoval Hospitalar, Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e Enxoval de Bebê, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 12/08/2020 às 9h05mim no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 12/08/2020 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 27 de julho de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 58/2020. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de agosto de 2020, às 15:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 58/2020, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições, para Atender às Necessidades da Casa de Apoio aos Pacientes do Município de Monte Carmelo em Tratamento de Saúde na cidade de Uberlândia – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 29 de julho de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020 – PROCESSO Nº 66/2020. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Substituição de Braços e Luminárias com Lâmpadas Vapor Mercúrio e de Sódio, por Luminárias de LED, incluindo a Elaboração e Aprovação de Projeto junto à CEMIG, visando a melhoria da Iluminação pública da Cidade de Monte Carmelo/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 66/2020, modalidade Pregão nº 51/2020 – Tipo: menor preço por

lote. **Empresa Habilitada:** Eletro Epcel Ltda - EPP. **Data:** 27/07/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020 – PROCESSO Nº 66/2020.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 66/2020, modalidade Pregão nº 51/2020 – Tipo: menor preço por lote, em favor da Empresa: Eletro Epcel Ltda - EPP. **Data:** 27/07/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020, PROCESSO Nº 66/2020. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2020. **Empresas:** Eletro Epcel Ltda - EPP, CNPJ: 04.163.744/0001-88. Contrato nº 77/2020. **Valor Global:** R\$ 98.999,98. **Data:** 28/07/2020. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)